



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**Nº. 31 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 10, de 14 DE MAIO DE 2024 que "Dispõe sobre a denominação da Área Institucional – Praça – Lote 02 - Quadra 04 - Gleba D, localizada no Bairro Umbaracá, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação "Oscar Delgado, e dá outras providências."

**RELATOR:** Márcia Lobo Grigolo – Podemos

**HISTÓRICO:** O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme descrito no preâmbulo.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2024.

**SANDRO ROBERTO HOICI – MDB**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

**GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação